



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 19, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Cria o Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Currículo Emergencial para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas para o período de regime especial.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a Resolução CME nº 002 de 7 de agosto de 2020, que estabelece as normas orientadoras, em caráter excepcional, para a reorganização do Calendário Escolar 2020 e do ensino em regime especial para as escolas do Sistema Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, como medida de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública para o combate ao COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Currículo Emergencial para as escolas da Rede Municipal de ensino de Lauro de Freitas para o período de regime especial, em decorrência da Pandemia causada pelo coronavírus.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I- Representantes da Coordenação de Educação Básica - SEMED/LF:

- a) Cristina Kavalkievicz - Coordenadora de Educação Básica
- b) Antônia Alves Batista – Núcleo de Projetos Especiais
- c) Dinalva Moreira da Silva – Departamento de Educação Infantil
- d) Eriosvaldo Menezes - Departamento de Inclusão e Diversidade na Educação
- e) Índia Clara Santana Nascimento – Técnica da Educação/Currículo
- f) Maria Helena Santana - Departamento de Ensino Fundamental
- g) Maria Renilda Daltro – Departamento de Educação de Jovens e Adultos
- h) Nadjena Miranda dos Santos – Núcleo Articulador da Educação Integral em Tempo Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

II- Representantes das/os Coordenadoras/es Pedagógicas/os da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas:

- a) Educação Infantil (Creche e Pré-escola)
- b) Ensino Fundamental I (anos iniciais)
- c) Ensino Fundamental II (anos finais)
- d) Educação de Jovens e Adultos (Fases I, II, III e IV)

III - Representantes das/dos Professoras/es da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas com formação direcionada aos componentes curriculares:

- a) Educação Infantil (Creche e Pré-escola)
 1. Pedagogia
 2. Artes com ênfase em música
- b) Ensino Fundamental I (anos iniciais)
 1. Pedagogia
 2. Educação Física
 3. Língua Inglesa
 4. Artes com ênfase em música
 5. Cultura e História Afro-brasileira e Indígena
 6. Artes com ênfase em dança
 7. Artes Plásticas
 8. Artes Cênicas
- c) Ensino Fundamental II (anos finais)
 1. Língua Portuguesa
 2. Matemática
 3. História
 4. Geografia
 5. Ciências
 6. Educação Física
 7. Língua Inglesa
 8. Sociologia
 9. Filosofia
 10. Artes com ênfase em música
 11. Cultura e História Afro-brasileira e Indígena
 12. Artes com ênfase em dança



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

13. Artes Plásticas
14. Artes Cênicas
- d) Educação de Jovens e Adultos
 1. Língua Portuguesa
 2. Matemática
 3. História
 4. Geografia
 5. Ciências
 6. Educação Física
 7. Língua Inglesa
 8. Sociologia
 9. Filosofia
 10. Artes com ênfase em música
 11. Cultura e História Afro-brasileira e Indígena
 12. Artes com ênfase em dança
 13. Artes Plásticas
 14. Artes Cênicas

III- Dois (02) representantes do Conselho Municipal de Educação de Lauro de Freitas

IV- Dois (02) representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Rede Pública Municipal de Lauro de Freitas - ASPROLF.

Parágrafo Único. O referido Grupo de Trabalho será presidido pela Coordenadora da Educação Básica da SEMED, professora Cristina Kavalkievicz.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de agosto de 2020.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

André Marter Primo

Secretário Municipal de Governo